

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Ata de Reunião nº 02/2023

Aos 9 dias do mês de março de 2023 (quinta-feira), às 10 horas, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação "Google Hangouts Meet", reuniram-se os membros da Comissão de Regimento Interno, os Excelentíssimos Desembargadores José Otávio de Souza Ferreira, Presidente da Comissão, Lorival Ferreira dos Santos, Edmundo Fraga Lopes (mesmo em licença médica), Fabio Grasselli, Eleonora Bordini Coca, Renan Ravel Rodrigues Fagundes e Renato Henry Sant'Anna (mesmo em férias). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani (justificadamente), Edison dos Santos Pelegrini (licença médica) e Wilton Borba Canicoba (justificadamente). Secretariaram os trabalhos o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Flávio Landi e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa Paulo César Pinto da Silva.

O Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira declarou aberta a reunião e, agradecendo a presença de todos, deu boas-vindas aos participantes.

Iniciando os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão propôs e foi aceito que os assuntos da pauta fossem examinados na seguinte ordem:



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Item	Assunto
Processo nº 5036/2022 PROAD	Requerimento de concessão de assento e voz nas Sessões Administrativas formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – Sindiquinze

Debatidas as questões, a Comissão de Regimento Interno decidiu pela rejeição da proposta e pela juntada, aos autos do Processo nº 5036/2022 PROAD, de certidão com transcrição do parecer da Comissão quanto ao tema em questão, para seu posterior envio à D. Presidência desta E. Corte, para as providências cabíveis.

Prosseguiu-se com a apreciação do segundo item da pauta:

Item	Assunto
Processo nº 13543/2022 PROAD	Proposta de alteração regimental (artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) — eleição para os cargos de Direção

Após os debates, a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca propôs o adiamento das deliberações quanto a este processo, para que pudesse melhor analisar o tema.

A Comissão acolheu a sugestão, com o encaminhamento do feito para vista da Excelentíssima Desembargadora.

Por fim, a Comissão passou a tratar do seguinte assunto:



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Item	Assunto
Artigo 135 do Regimento Interno	Revisão de redação - Recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Considerando as informações apresentadas pelo Presidente quanto aos estudos que vêm sendo desenvolvidos para uma ampla atualização do Regimento Interno, e debatida a matéria, a Comissão decidiu adiar as deliberações sobre o tema.

Abordadas todas as questões incluídas em pauta, o Excelentíssimo Desembargador Presidente outorgou aos presentes a possibilidade de que outros assuntos de interesse desta Comissão pudessem ser discutidos.

Nada mais havendo para deliberar, o Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

A reunião foi encerrada às 10h58.

José Otávio de Souza Ferreira Desembargador Presidente da Comissão